

## REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

### 1. Dados do UA e da atividade

---

Nome da entidade: Metalogalva - Irmãos Silvas SA

NIF/NIPC: 500363790

---

Designação do UA: Metalogalva - Irmãos Silvas, S.A. (Unidade 1)

Morada: Rua do Massaquil, 42 - Maganha 4785-661 TROFA

Freguesia: União das freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago)

Concelho: Trofa

Latitude (GMS): 41º 20' 18.63" N Longitude (GMS): 8º 36' 37.00" O

---

Setor de atividade: *Metalomecânica* CAE Rev. 3: 25110 Fabricação de estruturas de construções metálicas; 25610 Tratamento e revestimento de metais; 71120 Atividades de engenharia e técnicas afins; 71200 Atividades de ensaios e análises técnicas.

Situação: Em laboração

---

Categorias de Atividades PCIP: 2.3 c) - Processamento de metais ferrosos por: Aplicação de revestimentos protetores de metal em fusão com uma capacidade de tratamento superior a 2 t de aço bruto por hora; 2.6 - Tratamento de superfície de metais ou matérias plásticas que utilizem um processo eletrolítico ou químico, quando o volume das cubas utilizadas no tratamento realizado for superior a 30 m3.

Nº de LA: 337/1.0/2016

Emissão de LA: 2016-06-01

Validade de LA: 2026-06-01

---

### 2. Dados da inspeção

---

Data de início: 2021-04-13

---

- Inspeção ordinária  Inspeção extraordinária  Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação  Acidente/Incidente
- Pedido institucional  Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado  Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção:

*Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)*

*Vertentes avaliadas*

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Águas de consumo  Águas residuais  Ar  Resíduos

Ruído  AIA  Outras vertentes

---

### **3. Resultado da inspeção**

---

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.

---